



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 158/2012 ANO III

Divulgação: quinta-feira, 23 de agosto de 2012

Publicação: sexta-feira, 24 de agosto de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Giovani Viana Mendes

Cargo: Gerente de Informática

Matrícula: JME-0215-1

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar de treinamento no Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, no período de 27 a 28 de agosto de 2012, sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Período de afastamento: dia 26/08/12 a 28/08/12

Concessão de 2 e 1/2 (meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Sandra de Assis Pinheiro

Cargo: Técnico Judiciário / Analista de Sistemas

Matrícula: JME-0361-1

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar de treinamento no Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Período de afastamento: dia 27/08/12 a 30/08/12

Concessão de 3 e 1/2 (meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Desligando:

- do Tribunal de Justiça Militar, a partir de 07/08/2012:

O nº 082.016-7, 3º Sgt PM Antônio Carlos Lopes.

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Gustavo Cândido da Silva, JME- 0263-1, 01 (um) dia, em 17/08/2012.

- licença-saúde requerida pelo servidor Pedro Ferreira de Mello Júnior, JME- 0265-8, 02 (dois) dias, a partir de 17/07/2012.

- licença-saúde requerida pelo servidor Thiago Augusto Duarte Pereira, JME- 0366-2, 02 (dois) dias, a partir de 15/08/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005726-17.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005547-74.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Jordan Diniz Sales Soares

Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: nos termos do art. 273, inciso I, c/c o art. 527, inciso III, ambos do CPC, deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo disciplinar, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal.

Intime-se o agravado.

Comunique-se ao digno Magistrado *a quo*.

Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0011583-69.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Lino Ventura da Silva

Advogados: Leonardo Braga Schlittler (OAB/MG 93.911) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação ajuizado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

SÚMULA DE ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000162-93.2008. 9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: Ministério Público de Minas Gerais

Cb PM Jean Carlo da Silva

Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102.307)

Apelados: Os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao o recurso do apelante Jean Carlo da Silva e também ao recurso do Ministério Público, para manter a sentença recorrida.

HABEAS CORPUS

Processo: n. 0005549-53.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005513-05.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Pacientes: Paulinho Ferreira da Silva – Cb PM

Impetrantes/Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106.799) e outro

Autoridade Coatora: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, manteve a decisão liminar e, no mérito, concedeu a ordem de *habeas corpus*.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO (MANDADO DE SEGURANÇA)

Processo n. 0004508-51.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0294817-83.2011.8.13.0702

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Alan Lourenço Nogueira (OAB/MG 106.173)

Apelado: Hud Hebert Barbosa Rezende

Advogados: Bruno Gavioli do Nascimento (OAB/MS 12.339)

Sirlene Duarte (OAB/MG 88.935) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, foi suscitado o conflito negativo de competência determinando a remessa dos autos ao colendo Superior Tribunal de Justiça.

CORREGEDORIA

Portaria nº 24/2012-CJM

Designa magistrado e servidor para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 27/08/2012 às 8h do dia 03/09/2012**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2012.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

Portaria nº 25/2012-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, e em pleno exercício do cargo, e considerando os termos do Ofício s/n. enviado ao Corregedor em 10/08/2012,

Resolve:

Art. 1º Fica o Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA** autorizado a se afastar de suas funções nos dias 30 e 31 de agosto de 2012, conforme requerido.

Art. 2º Fica designado o Juiz Substituto João Libério da Cunha para responder pela 2ª AJME, durante o referido afastamento do Juiz Titular, nos termos do artigo 226 do Provimento nº 01/2010-CJM, que contém a Consolidação dos Atos Normativos desta Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2012.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

Portaria nº 26/2012-CJM*Autoriza afastamento temporário de magistrado da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e considerando o disposto no Ofício s/n. enviado ao Corregedor em 10/08/2012,

Resolve:

Art. 1º Fica o Juiz de Direito Substituto **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS** autorizado a se afastar de suas funções nos dias 30 e 31 de agosto de 2012, conforme requerido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2012.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23684MG => 63; 24393MG => 35, 38; 29719MG => 49; 29827MG => 27; 30929MG => 27; 40746MG => 10, 11; 56746MG => 14, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64; 57887MG => 13, 14, 30; 69315MG => 67; 70510MG => 51; 74166MG => 15, 18; 77819MG => 9, 35, 37, 38; 81796MG => 13; 82986MG => 13; 84861MG => 69; 84866MG => 69; 84920MG => 65; 85662MG => 66; 85998MG => 20; 88935MG => 2, 3, 4, 5, 23, 24, 25, 26, 42, 46; 90123MG => 16; 91047MG => 9, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41; 91153MG => 6, 7, 17, 22, 27, 28, 49, 52, 56, 59; 91462MG => 44, 61; 92192MG => 43; 93431MG => 55; 93507MG => 20; 94602MG => 16; 95574MG => 32; 96346MG => 63; 96660MG => 42; 96712MG => 1, 14, 29, 30, 45, 47, 48, 50, 53, 54, 58, 60, 62, 64; 98142MG => 8; 99400MG => 19; 99474MG => 2, 3, 4, 5, 23, 24, 25, 26, 42, 46; 100331MG => 21; 102722MG => 1, 14, 29, 30, 45, 47, 48, 50, 53, 54, 58, 60, 62, 64; 106073MG => 9, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 67, 69; 106114MG => 39; 106799MG => 40; 107157MG => 2, 3, 4, 5, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 42, 46, 57; 107966MG => 2, 3, 4, 5, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 42, 46, 57; 109004MG => 6, 7, 17, 22, 27, 28, 49, 56, 59; 109145MG => 1, 14, 29, 30, 45, 47, 48, 50, 53, 54, 58, 60, 62, 64; 110515MG => 68; 111515MG => 51; 111950MG => 19; 112330MG => 2, 3, 4, 5, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 57; 116739MG => 31; 117309MG => 51; 118477MG => 70; 120123MG => 14, 30, 45, 53, 54, 58, 60, 62, 64; 120176MG => 42; 124631MG => 9, 12, 31, 32, 34, 35, 37, 41; 124853MG => 6, 7, 17, 22, 28, 56, 59; 126612MG => 42; 127326MG => 15, 18, 57; 127685MG => 2, 3, 4, 5, 23, 24, 25, 26; 129616MG => 16; 129640MG => 56, 59; 129709MG => 6, 7, 17, 22, 27, 28, 49, 52, 56, 59; 129782MG => 36; 130157MG => 42, 57; 133024MG => 6, 7, 22, 28, 49, 52, 59; 133724MG => 2, 3, 4, 5, 23, 24, 25, 26; 133738MG => 16; 134551MG => 15, 18, 46, 57; 134707MG => 2, 3, 4, 5, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 46, 57;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0005795-46.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Claudio Luis de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0005799-83.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Wenderson Adriano do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira

Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0005802-38.2012.9.13.0001

Autor: Cb Roberto Parreira Penhafort; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

4 - 0005804-08.2012.9.13.0001

Autor: Cb Geraldo Weliton de Resende; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

5 - 0005806-75.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Wagner Garcia Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0005809-30.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Pedro Henrique Lacerda de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisl Mordente Martins.

7 - 0005812-82.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Magno Isaac da Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisl Mordente Martins.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000127-65.2010.9.13.0001 ou 37012

Réu: Richard Fernandes dos Santos => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

9 - 0002067-65.2010.9.13.0001 ou 38011

Réu: Jorge Antonio da Cruz, Edison de Paula, Rodrigo Valadares Schumacher, Anderson Magnus da Silva Alves => Audiência de inquirição das testemunhas da denúncia, de números 03 a 06, adiada para o dia 30/08/2012, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

10 - 0003387-82.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Antonio Cesar Belfort da Silva => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 24/08/2012, às 13:30 horas foi adiada para o dia 30/08/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0004027-85.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Guilherme Goncalves Tavares => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 24/08/2012, às 13:30 horas foi adiada para o dia 30/08/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

12 - 0004287-65.2012.9.13.0001

Flagranteado: Maria Aparecida de Lima => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 24/08/2012, às 13:30 horas foi adiada para o dia 30/08/2012, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0003299-12.2010.9.13.0002 ou 1925/10

Autor: Cb Sandro Ribeiro dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, no prazo de cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Geraldo Magela Silva, Leonardo Canabrava Turra, Wallenstein Rocha Mourao.

14 - 0003546-22.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jorge Afonso de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Analisando os autos, verifica-se que o Autor não promoveu devidamente a Execução de Honorários contra a Fazenda Pública, razão pela qual indefiro o pedido de fls. 168, devendo a parte Autora proceder na forma do artigo 730 e seguintes do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0005261-02.2012.9.13.0002

Autor: 1º Ten Alexandre Ferreira Matos; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 87/89 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

16 - 0005284-45.2012.9.13.0002

Autor: Cb Reginaldo Adriano Gabriel; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 80/82 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Andre Alves Moreira, Eder Willian de Carvalho Silva, Edgar Lacerda Queiroz, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

17 - 0005348-55.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Ramon Felipe Maciel Santana; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 213/215 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins.

18 - 0005563-31.2012.9.13.0002

Autor: Maj Schubert Siqueira Campos; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 66/68 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

19 - 0005600-58.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Claudemar Pereira da Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias, ou, alternativamente, realize o preparo do feito, eis que não basta, para o recebimento de tal benefício, a mera declaração da parte interessada, mas a necessária comprovação da insuficiência de recursos, a luz do dispositivo constitucional artigo 5º, LXXIV, que derogou o artigo 4º da Lei 1060/50. Emende a inicial, nos termos do artigo 284 do CPC, indicando expressa e individualmente, qual ou quais atos administrativos pretende ver anulados, declinando a espécie, data e número de procedimento, fazendo a devida correlação com o documento no qual se baseia a sua alegação, uma vez que da forma como apresentado o pedido não é possível delimitar a lide, dificultando o exercício da defesa pelo Réu. Por fim, realize a adequação do valor da causa ao benefício econômico pleiteado, observado o disposto no artigo 20 do CPC. Adv.: Rodrigo Celio Teixeira, Rodrigo Marques Colen.

20 - 0005648-17.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vanius Serenini Xavier; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, sob pena de indeferimento da inicial, estabelecendo a correlação entre as suas alegações e as cópias xerográficas juntadas aos autos, bem como esclareça qual ato administrativo pretende seja anulado, fundamentando, objetivamente, a sua pretensão. Por fim, realize a juntada de documento que comprove a situação alegada nas fls. 15, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

21 - 0005651-69.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Helder Camara; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, nos termos do artigo 284 do CPC, com a juntada da declaração

do estado de hipossuficiência financeira, nos termos da lei, bem ainda, para que comprove a situação no item 6 das fls. 09, mediante apresentação de comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF 88), ou, alternativamente, realize o preparo do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV do CPC. Adv.: Vinicius Muzetti Bueno.

22 - 0005740-92.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Gilberto de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins.

23 - 0005798-95.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wenderson Adriano do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

24 - 0005800-65.2012.9.13.0002

Autor: Cb Josiel Alves da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

25 - 0005803-20.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Joao Marcio Amaro Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

26 - 0005805-87.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wagner Garcia Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

27 - 0005807-57.2012.9.13.0002

Autor: Cb Bruno Freitas da Fonte; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Ianny Cassia Araujo Coelho, Laila Agrellos Veronese, Selma Pimenta Soares.

28 - 0005810-12.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo Antonio Teixeira Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins.

29 - 0005813-64.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Gilano Ulisses Cordeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0012984-09.2011.9.13.0002

Autor: Cb Angelo Augusto Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Analisando os autos, verifica-se que o Autor não promoveu devidamente a Execução de Honorários contra a Fazenda Pública, razão pela qual indefiro o pedido de fls. 318, devendo a parte Autora proceder na forma do artigo 730 e seguintes do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

31 - 0000177-59.2008.9.13.0002 ou 32452

Réu: Alciney Pinto Alves de Carvalho => Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo. Determinado o arquivamento. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

32 - 0000557-48.2009.9.13.0002 ou 35501

Indiciado/Investigado: Jose Diogo da Silva, Anderson Camilo da Silva, Eder Luiz Pena => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos

termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

33 - 0001178-45.2009.9.13.0002 ou 36446

Indiciado/Investigado: Jair Lisboa Gondin => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

34 - 0001529-47.2011.9.13.0002 ou 39334

Réu: Edmilson Goncalves Pereira => Audiencia de Inquirição de Testemunha anteriormente designada para o dia 04/09/2012, foi redesignada para o dia 16/10/2012 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

35 - 0002406-21.2010.9.13.0002 ou 38358

Réu: Nilson Nunes da Silva => A audiência de inquirição de testemunhas anteriormente designada para o dia 04/09/2012 foi redesignada para o dia 25/09/2012 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

36 - 0002704-13.2010.9.13.0002 ou 38671

Indiciado/Investigado: P.g.m.s. => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena (cumprimento das condições da transação penal nos termos da Lei 9099/95). Determinado o arquivamento. Adv.: Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

37 - 0003121-63.2010.9.13.0002 ou 39052

Indiciado/Investigado: Gilberto Ribeiro Mendes => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

38 - 0010925-48.2011.9.13.0002

Réu: Sergio Luiz Lepre Magalhaes => Vista a defesa para os fins previstos no Art. 417 § 2º do CPPM. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

39 - 0011700-63.2011.9.13.0002

Réu: Tulio Vitor Carvalho Andrade => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória Inquiratória da Comarca de Miraf/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto.

40 - 0012794-46.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Daniel Josias Ribeiro Camelo => Extinta a Punibilidade por Cumprimento (cumprimento da transação penal nos termos da Lei 9099/95). Determinado o arquivamento. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

41 - 0012992-83.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Oswaldo Nunes => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena (cumprimento das condições da transação penal nos termos da lei 9099/95). Determinado o arquivamento. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

42 - 0000042-39.2011.9.13.0003 ou 2575/11

Exequente: Cb Paulo Roberto Barbosa; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

43 - 0000090-95.2011.9.13.0003 ou 2627/11

Autor: 2º Sgt Carlos Antonio da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Eduardo Pereira de Alcantara.

44 - 0003260-12.2010.9.13.0003 ou 1886/10

Autor: Cb Nilson Magela Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

45 - 0003644-04.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jose Geraldo Marques Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0004299-73.2012.9.13.0003

Autor: Cb Milander de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

47 - 0005679-34.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Leonardo Costa; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 265 do CPC, intimado o Autor/Impugnado a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0005683-71.2012.9.13.0003

Impugnado: 2º Sgt Ezequias Milagres Pires; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 265 do CPC, intimado o Autor/Impugnado a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

49 - 0005811-91.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Cordeiro Tereza; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivistone Moreira do Nascimento.

50 - 0005814-46.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Andre Luiz Simoes; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

51 - 0010500-18.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Joao Paulo Abranches Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

52 - 0010602-40.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Irani dos Santos Leopoldino; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira.

53 - 0010673-42.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ronie Peterson Amatangelo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

54 - 0010705-47.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Leandro Pegorari Mendonca; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

55 - 0010826-75.2011.9.13.0003

Autor: Cb Vicente de Paulo Faria; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Gabriel Neto.

56 - 0011243-28.2011.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Marcio do Espirito Santo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

57 - 0011553-34.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Vieira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

58 - 0011631-28.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Vander Luiz Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

59 - 0011723-06.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Creuslison Neves Braga; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisl Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

60 - 0011988-08.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Marcelo Celestino de Paula; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

61 - 0012131-94.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Mario Sergio Murca Sant Anna; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

62 - 0012188-15.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

63 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Autor: Cb Walisson da Silva Campos; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida a prova pericial e testemunhal requerida pelo Autor. Intimadas as partes a apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Wanderlei Teodoro Soares.

64 - 0013006-64.2011.9.13.0003

Autor: Cb Luiz Antonio Maia; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

65 - 0000074-54.2005.9.13.0003 ou 24883

Réu: Agno Orcalino Freitas => Vista às partes acerca da decisão do STJ pela competência da Justiça Castrense, para requerer o que for de direito. Adv.: Adriano Parreira de Carvalho.

66 - 0000535-50.2010.9.13.0003 ou 37417

Réu: Osvaldo Monteiro => Audiência Julgamento redesignada para o dia 29/08/2012, 14h00. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

67 - 0002922-38.2010.9.13.0003 ou 38869

Réu: Sidnei Guimaraes, Doralice Narciza de Souza Gomes, Vanderlei Lino da Silva, Rodrigo Lourenco Arruda, Tulio Santos Gomes, Gustavo Magalhaes da Silva, Paulo Henrique de Oliveira, Marcos Jose Pereira => Declarada extinta a punibilidade do 2º TEN PM Túlio Santos Gomes, SD PM Rodrigo Lourenço Arruda e SD PM Marcos José Pereira, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

68 - 0004008-73.2012.9.13.0003

Réu: Livia Daniela Pinto Gontijo => Audiência de Transação penal redesignada para o dia 30/08/2012, 16h50. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

69 - 0012300-81.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Hilton Aguiar Almada => Audiência Preliminar designada para o dia 30/08/2012, 16h50. Adv.: Deisy Eustaquia de Resende.

70 - 0012961-60.2011.9.13.0003

Réu: Sebastiao Oswaldo de c b Neto => Audiência de interrogatório redesignada para o dia 29/08/2012, 16h00. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária dos trabalhos da 1ª AJME, no dia 03/09/12, às 09:00 horas, no plenário de Julgamentos da 1ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos vinte e três de agosto de 2012. Eu, Sônia de Faria Costa, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Edital

O Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da correição ordinária dos trabalhos da 2ª Auditoria, no dia 11/10/12, às 9 horas, na sala de audiências da 2ª. AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 23 de agosto de 2012. Eu, Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:
- o servidor Renato Fernandes de Almeida Monteiro, JME- 0430-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, AJ-A1, PJ 51, na 2ª AJME, no período de 24/08/2012 a 14/09/2012.